



A Santa Sé

MENSAGEM DE SUA SANTIDADE

JOÃO PAULO II

PARA A CELEBRAÇÃO DO

XXXI DIA MUNDIAL DA PAZ¹ DE JANEIRO DE 1998

DA JUSTIÇA DE CADA UM NASCE A PAZ PARA TODOS 1. A justiça anda em relação permanente e dinâmica com a paz. Justiça e paz têm em vista o bem de cada um e de todos, pelo que exigem ordem e verdade. Quando uma é ameaçada, vacilam as duas; quando se ofende a justiça, põe-se em perigo também a paz. Porque existe uma estreita relação entre a justiça de cada um e a paz de todos, queria, através desta Mensagem para o Dia Mundial da Paz, dirigir-me antes de mais aos Chefes de Estado, tendo presente que actualmente o mundo, embora apareça em muitas regiões marcado por tensões, violência e conflitos, anda à procura de novos reajustamentos e de equilíbrios mais estáveis que levem a uma paz verdadeira e duradoura para a humanidade inteira. Justiça e paz não são conceitos abstractos nem ideais inacessíveis; são valores inseridos no coração de cada pessoa, como património comum. Indivíduos, famílias, comunidades, nações, todos são chamados a viver na justiça e a trabalhar pela paz. Ninguém pode eximir-se desta responsabilidade. Neste momento, penso por um lado naqueles que se encontram, contra a sua vontade, envolvidos em dolorosos conflitos, e por outro nos marginalizados, nos pobres, nas vítimas de qualquer género de exploração: são pessoas que experimentam na própria carne a ausência da paz e os efeitos dilacerantes da injustiça. Quem poderia ficar indiferente perante o seu anelo por uma vida radicada na justiça e na paz autêntica? É responsabilidade de todos agir de tal modo que isso lhes seja concedido: só haverá justiça plena, quando for possível a todos usufruírem igualmente dela. A justiça é, simultaneamente, virtude moral e conceito legal. Às vezes é representada com os olhos vendados; na realidade, porém, é próprio da justiça estar atenta e vigilante, para garantir o equilíbrio entre direitos e deveres, e promover a partilha equitativa de ónus e benefícios. A justiça restaura, não destrói; e, antes que impelir à vingança, reconcilia. Se se observa bem, a sua raiz última está situada no amor, que tem a sua expressão mais significativa na misericórdia. Por isso, a justiça, separada do amor misericordioso, torna-se fria e cruel. A justiça é virtude dinâmica e viva: defende e promove a dignidade inestimável da pessoa e preocupa-se pelo bem comum, sendo guardiã das relações entre as pessoas e os povos. O homem não vive sozinho; pelo contrário, desde o primeiro momento da sua existência está em relação com os outros, de tal modo que o bem dele como indivíduo e o da sociedade caminham lado a lado: entre os dois aspectos, perdura um delicado equilíbrio. **A justiça fundamenta-se no respeito dos direitos humanos** 2. A pessoa é, por natureza, dotada de direitos universais, invioláveis, inalienáveis. Contudo estes não subsistem isoladamente. A este propósito, o meu venerado Predecessor, Papa João XXIII, ensinava que a pessoa «possui direitos e deveres que emanam directa e simultaneamente da sua própria natureza». (1) É sobre o íntegro

alicerce antropológico de tais direitos e deveres e também sobre a sua intrínseca correlação que assenta o autêntico baluarte da paz. No últimos séculos, estes direitos humanos apareceram formulados em diversas declarações normativas e em instrumentos jurídicos vinculantes. A sua proclamação é recordada, com legítimo orgulho, na história de povos e nações à procura de justiça e de liberdade, mesmo porque frequentemente tal proclamação significou uma reviravolta depois de claras violações da dignidade de indivíduos e de populações inteiras. Há cinquenta anos, após uma guerra marcada inclusivamente pela negação a certos povos do direito de existirem, a Assembleia Geral das Nações Unidas promulgou a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Tratou-se dum acto solene, a que se chegou, depois da triste experiência da guerra, movidos pela vontade de reconhecer formalmente *os mesmos direitos a todas as pessoas e a todos os povos*. No referido documento, lê-se a seguinte afirmação, que resistiu à prova do tempo: «O reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e dos seus direitos, iguais e inalienáveis, constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz do mundo». (2) Merecem igual atenção as palavras finais do documento: «Na presente Declaração, nada pode ser interpretado no sentido de implicar um direito de qualquer Estado, grupo ou pessoa exercer uma actividade ou realizar um acto que vise a destruição de alguns direitos e liberdades nela enunciados». (3) É dramático constatar como, ainda em nossos dias, tal determinação seja abertamente violada com a opressão, os conflitos, a corrupção, ou, de modo mais astucioso, através da tentativa de reinterpretar, mesmo distorcendo-lhes deliberadamente o sentido, as próprias definições contidas na Declaração Universal. Ora esta há-de ser observada integralmente, tanto na letra como no espírito. É que ela permanece — como fez questão de sublinhar o Papa Paulo VI, de veneranda memória — um dos maiores títulos de glória das Nações Unidas, «sobretudo quando se pensa na importância que lhe é atribuída como seguro caminho para a paz». (4) Por ocasião do cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos do Homem, que se celebra neste ano de 1998, vale a pena recordar que «a promoção e defesa dos direitos humanos é matéria de prioritária importância para a comunidade internacional». (5) É que, sobre esta efeméride, pesam as sombras de algumas reservas, levantadas a propósito de duas características essenciais da própria noção de direitos do homem: a sua *universalidade* e a sua *indivisibilidade*. Ora, estes traços distintivos têm de ser reafirmados vigorosamente para refutar as críticas de quem tenta desfrutar o argumento da especificidade cultural para encobrir violações dos direitos humanos, e ainda de quem empobrece o conceito de dignidade humana, negando consistência jurídica aos direitos económicos, sociais e culturais. Universalidade e indivisibilidade são dois princípios orientadores que postulam a exigência de radicar os direitos humanos nas diversas culturas e aprofundar a sua delimitação jurídica para lhes assegurar o pleno respeito. O respeito dos direitos humanos não comporta apenas a sua protecção no plano jurídico, mas deve ter em conta também todos os aspectos derivados da noção de dignidade humana, que está na base de todo o direito. Nesta perspectiva, assume grande relevo uma adequada atenção à dimensão educativa. Além disso, é importante considerar também a promoção dos direitos humanos: esta é fruto do amor pela pessoa como tal, «o qual [amor] vai além do que a justiça consegue alcançar». (6) No âmbito de tal promoção, dever-se-á, em particular, realizar maiores esforços para proteger os direitos da família, que é «o elemento natural e fundamental da sociedade». (7) (4 de Dezembro de 1983), 6-7.] **Globalização na solidariedade**.³ As vastas transformações geopolíticas, verificadas depois de 1989, foram acompanhadas de verdadeiras revoluções no campo social e económico. A globalização da economia e da alta finança é já uma realidade, e cada vez mais claramente se vai tirando proveito dos rápidos progressos nas tecnologias informáticas. Encontramo-nos no limiar duma nova era, que traz consigo grandes esperanças mas também interrogações inquietantes. Quais serão as consequências das mudanças em curso? Poderão *todos* tirar proveito dum mercado global? Terão *todos* finalmente a possibilidade de gozar da paz? As relações entre os Estados serão mais equitativas, ou, pelo contrário, a concorrência económica e as rivalidades entre povos e nações conduzirão a humanidade para uma situação de instabilidade ainda maior? Em ordem a

uma sociedade mais equitativa e em prol duma paz mais estável num mundo a caminho da globalização, é tarefa urgente das organizações internacionais ajudar a promover o sentido de responsabilidade pelo bem comum. Mas, para se chegar a isso, é necessário não perder nunca de vista a pessoa humana, que deve ser colocada no centro de cada projecto social. Só assim é que as Nações Unidas se podem tornar uma verdadeira «família de nações», de acordo com o seu mandato primordial «de promover o progresso social e melhores condições de vida numa mais ampla liberdade». (8) Esta é a estrada para construir uma comunidade mundial, baseada sobre «a confiança recíproca, o apoio mútuo e o respeito sincero». (9). Em suma, o desafio é assegurar uma globalização *na solidariedade*, uma globalização *sem marginalização*. Isto constitui claramente um dever de justiça, que comporta notáveis implicações morais na organização da vida económica, social, cultural e política das nações. **O pesado fardo da dívida externa**⁴. Há nações e regiões inteiras do mundo que, por causa da sua frágil capacidade financeira ou económica, correm o risco de ficar excluídas duma economia que se vai globalizando. Outras possuem maiores recursos, mas não podem infelizmente tirar proveito deles por diversos motivos: desordens, conflitos internos, falta de estruturas adequadas, degradação ambiental, corrupção generalizada, criminalidade e outras razões ainda. A globalização há-de ser conjugada com a solidariedade. Por isso, devem-se instituir ajudas especiais, de modo que os países que não são capazes, só com suas forças, de entrar com sucesso no mercado global, possam, recorrendo a tais ajudas, superar a sua actual situação de desvantagem. Isto é-lhes devido por justiça. Numa autêntica «família de nações», ninguém pode ficar excluído; pelo contrário, é o mais débil, o mais frágil que há-de ser apoiado para conseguir desenvolver plenamente as suas próprias potencialidades. O meu pensamento não pode deixar de deter-se aqui numa das maiores dificuldades que têm hoje de enfrentar as nações mais pobres. Refiro-me ao pesado fardo da *dívida externa*, que compromete as economias de inteiros povos, freando o seu progresso social e político. Neste âmbito, recentes iniciativas das instituições financeiras internacionais puseram em acto uma importante tentativa de redução coordenada de tal dívida. Espero ardentemente que se continue a avançar por essa estrada aplicando com flexibilidade as condições previstas, de modo que todas as nações com direito a tal iniciativa possam beneficiar da mesma antes do ano 2000. Neste sentido, muito poderão fazer os países mais ricos, oferecendo o seu apoio para a concretização das referidas iniciativas. A questão da dívida faz parte dum problema mais vasto: a persistência da pobreza, às vezes mesmo extrema, e a aparição de novas desigualdades que acompanham o processo de globalização. Se o objectivo é uma globalização *sem marginalização*, não se pode tolerar mais um mundo onde vivem lado a lado super-ricos e miseráveis, pobres privados mesmo do essencial e gente que esbanja desenfreadamente aquilo de que outros têm desesperada necessidade. Tais contrastes são uma afronta à dignidade da pessoa humana. Não faltam certamente meios adequados para eliminar a miséria, ou seja, a promoção de investimentos sociais e produtivos consistentes da parte de todas as instâncias económicas mundiais. Isto, porém, supõe que a comunidade internacional queira agir com a necessária determinação política. Foram já dados passos louváveis nesta direcção, mas uma solução duradoura requer o esforço concertado de todos, incluindo dos próprios Estados interessados. **Urge uma cultura da legalidade**⁵. E que dizer das graves desigualdades existentes *no seio* das nações? Situações de *pobreza extrema*, onde quer que apareçam, constituem a primeira injustiça. A sua eliminação deve significar para todos uma prioridade tanto a nível nacional como internacional. Não se pode calar, depois, o *vício da corrupção*, que mina o progresso social e político de tantos povos. É um fenómeno crescente, que vai penetrando insidiosamente em muitos sectores da sociedade, burlando-se da lei e ignorando as normas da justiça e da verdade. A corrupção é difícil de combater, porque assume múltiplas formas: sufocada numa área, renasce por vezes noutra. É preciso coragem mesmo só para denunciá-la. Depois, para suprimi-la, requer-se, juntamente com a vontade tenaz das autoridades, o apoio generoso de todos os cidadãos, sustentados por uma forte consciência moral. Uma grande responsabilidade nesta batalha recai sobre as pessoas que detêm cargos públicos. É seu dever empenhar-se por uma

equitativa aplicação da lei e pela transparência em todos os actos da administração pública. Posto ao serviço dos cidadãos, o Estado é o gestor dos bens do povo, que deve administrar tendo em vista o bem comum. O bom governo requer o controle pontual e a plena legalidade em *todas* as transacções económicas e financeiras. Não se pode permitir de maneira alguma que os recursos destinados ao bem público sirvam para outros interesses de carácter privado ou mesmo criminoso. O uso fraudulento do dinheiro público penaliza sobretudo os pobres, que são os primeiros a sofrerem a privação dos serviços básicos indispensáveis para o desenvolvimento da pessoa. Quando, depois, a corrupção se infiltra na administração da justiça, são ainda os pobres quem mais duramente suporta as consequências: atrasos, ineficácia, carências estruturais, falta duma defesa adequada. E tantas vezes não lhes resta outro caminho senão sofrer a prepotência. **Formas de injustiça particularmente graves**⁶. Existem ainda outras formas de injustiça que põem em risco a paz. Desejo aqui lembrar duas: antes de mais, *a falta de meios para um acesso equitativo ao crédito*. Muitas vezes, os pobres são constringidos a ficar fora dos circuitos económicos normais ou a colocar-se nas mãos de traficantes de dinheiro sem escrúpulos, que exigem juros exorbitantes, com o resultado final de ter piorado uma situação já de si precária. Por isso, é dever de todos empenhar-se para que lhes seja facultado o acesso ao crédito em termos equitativos e com juros favoráveis. Verdade é que já existem, em diversas partes do mundo, instituições financeiras que oferecem o micro-crédito em condições vantajosas a quem dele necessita. Há que encorajar tais iniciativas, porque é por esta estrada que se pode chegar a cortar pela raiz a vergonhosa praga da usura, fazendo com que os meios económicos necessários para um progresso decoroso das famílias e comunidades sejam acessíveis a todos. E que dizer do aumento da *violência contra as mulheres, as meninas e os meninos*? Esta constitui, hoje, uma das violações dos direitos humanos mais generalizada, transformada tragicamente em instrumento de terror: mulheres tomadas como reféns, menores barbaramente massacrados. A isto vem juntar-se a violência da prostituição forçada e da pornografia infantil, e ainda a exploração do trabalho de menores em condições de verdadeira escravatura. Para obstar à expansão destas formas de violência, são necessárias iniciativas concretas e, de modo particular, medidas legislativas apropriadas a nível nacional e internacional. Impõe-se um árduo trabalho de educação e promoção cultural, a fim de que, como já várias vezes recordei em Mensagens anteriores, seja reconhecida e respeitada a dignidade de cada pessoa. De facto, no património ético-cultural da humanidade inteira e de cada pessoa, há uma componente que não pode absolutamente faltar: a consciência de que os seres humanos são todos iguais em dignidade, merecem o mesmo respeito e são sujeitos dos mesmos direitos e deveres. **Edificar a paz na justiça é obrigação de todos e de cada um**⁷. A paz para todos nasce da justiça de cada um. Ninguém se pode eximir de uma obrigação tão importante e decisiva para a humanidade. Ela chama em causa todo o homem e mulher, segundo as respectivas competências e responsabilidades. Faço apelo, antes de mais, a vós, *Chefes de Estado e Responsáveis das nações*, a quem está confiada a suprema vigilância do estado de direito nos respectivos países. Cumprir tão alta função certamente não é fácil, mas constitui uma das vossas tarefas prioritárias. Possam as regulamentações dos Estados, que servis, constituir, para as populações, garantia de justiça e estímulo para um crescimento constante da consciência civil. Construir a paz na justiça exige, além disso, o contributo das *várias categorias sociais*, cada uma no próprio âmbito e em sinergia com as demais componentes da comunidade. A minha palavra de ânimo vai, de modo particular, para vós, *professores*, empenhados a todos os níveis na instrução e educação das novas gerações: formai-as nos valores morais e civis, infundindo nelas um elevado sentido dos direitos e dos deveres, a começar pelo âmbito mesmo da comunidade escolar. Educar para a justiça, a fim de educar para a paz: esta é uma das vossas tarefas primárias. No caminho da educação, é insubstituível a *família* que permanece o ambiente privilegiado para a formação das novas gerações. Do vosso exemplo, queridos *pais*, depende em grande medida a fisionomia moral dos vossos filhos: estes assimilam-na a partir do estilo de relações que estabeleceis dentro e fora do núcleo familiar. A família é a primeira escola de vida, e a configuração aí recebida é

decisiva para todo o desenvolvimento futuro da pessoa. Por fim, uma palavra a vós, *jovens* do mundo inteiro, que espontaneamente aspirais pela justiça e a paz: mantende viva a tensão para estes ideais, empenhando-vos, com paciência e tenacidade, a alcançá-los nas condições concretas onde vos encontrais a viver. Com prontidão, rejeitai as tentações de tomar atalhos ilegais para chegar a falsas miragens de sucesso ou de riqueza; mas, ao contrário, cultivai o gosto do que é justo e verdadeiro, mesmo quando cingir-se a esta linha requer sacrifício e obriga a seguir contra corrente. É assim que «da justiça de cada um nasce a paz para todos». ***A partilha, caminho para a paz***. Aproxima-se a largos passos o Jubileu do ano 2000, um tempo visto pelos crentes como dedicado de modo especial a Deus, Senhor da história, um apelo a todos para a radical dependência da criatura do seu Criador. Mas, segundo a tradição da Bíblia, o Jubileu era também o tempo da libertação dos escravos, da restituição da terra ao seu legítimo proprietário, do perdão das dívidas, e do conseqüente restabelecimento das formas de igualdade entre todos os membros do povo. Portanto, trata-se dum tempo privilegiado para alcançar aquela justiça que conduz à paz. Em virtude da sua fé em Deus-amor e da sua participação na redenção universal de Cristo, os cristãos são chamados a comportar-se segundo a justiça e a viver em paz com todos, porque «Jesus não nos deu simplesmente a paz. Deu-nos a *sua* paz, acompanhada pela *sua* justiça. Uma vez que Ele é paz e justiça, pode tornar-se a *nossa* paz e a *nossa* justiça». (10) Pronunciei estas palavras já lá vão quase vinte anos, mas hoje, no horizonte das mudanças radicais em curso, elas adquirem um sentido ainda mais concreto e vivo. Um sinal distintivo do cristão deve ser, hoje mais que nunca, o amor pelos pobres, os débeis, os doentes. Viver este imperioso compromisso requer uma inversão total daqueles supostos valores que induzem a procurar o bem apenas para si próprio: o poder, o prazer, o enriquecimento sem escrúpulos. É precisamente a esta conversão radical que são chamados os discípulos de Cristo. Quantos se empenharem a seguir por esta estrada, experimentarão verdadeiramente «justiça, paz e alegria no Espírito Santo» (*Rm* 14, 17), e hão-de saborear «um fruto de paz e de justiça» (*Heb* 12, 11). Desejo propor novamente aos cristãos dos diversos continentes a seguinte advertência do Concílio Vaticano II: «Satisfaçam-se antes de mais as exigências da justiça, para que não se ofereça como dom de caridade aquilo que já é devido a título de justiça». (11) Constrói-se uma sociedade verdadeiramente solidária, quando aqueles que possuem bens não se limitam a retirar apenas do supérfluo para ajudar os pobres. Além disso, não basta oferecer bens materiais; é preciso *espírito de partilha*, para se sentir como um título de honra a possibilidade de dedicar os próprios cuidados e serviços às necessidades dos irmãos em dificuldade. Tanto nos cristãos como nos seguidores de outras religiões e em muitos homens e mulheres de boa vontade, sente-se hoje o apelo a um estilo de vida simples como condição para que possa tornar-se realidade a equitativa partilha dos frutos da criação de Deus. Quem vive na miséria não pode esperar mais: precisa *agora* e, por isso, tem direito a receber *imediatamente* o necessário. ***O Espírito Santo operante no mundo***⁹. Começou, no primeiro domingo do Advento, o segundo ano de preparação imediata para o Grande Jubileu do ano 2000, dedicado ao Espírito Santo. O Espírito da esperança opera no mundo. Está presente no serviço desinteressado de quem trabalha junto dos marginalizados e dos doentes, de quem acolhe os imigrantes e refugiados, de quem corajosamente se recusa a rejeitar uma pessoa ou um grupo social por motivos étnicos, culturais e religiosos; está presente, de modo especial, na acção generosa daqueles que, com paciência e constância, continuam a promover a paz e a reconciliação entre aqueles que outrora eram adversários e inimigos. Estes são alguns dos sinais de esperança que encorajam a procurar a justiça que conduz à paz. O coração da mensagem evangélica é Cristo, paz e reconciliação para todos. Possa o seu rosto iluminar o caminho da humanidade, prestes a transpor o limiar do terceiro milénio! E que a justiça e a paz de Cristo se torne um dom para todos, sem distinção alguma! «Então o deserto se converterá num pomar e o pomar será como um bosque. No deserto habitará o direito,

e a justiça no pomar.

A paz será obra da justiça,

e o fruto da justiça será a tranquilidade e a

segurança para sempre» (*Is 32,15-17*). Vaticano, 8 de Dezembro de 1997.

IOANNES PAULUS PP. II

Notas1) Carta enc. *Pacem in terris* (11 de Abril de 1963), I: AAS 55 (1963), 259.2) *Declaração Universal dos Direitos do Homem*, preâmbulo.3) *Ibid.*, art. 30.4) *Mensagem ao Presidente da 28ª Assembleia Geral das Nações Unidas, por ocasião do XXV aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem* (10 de Dezembro de 1973): AAS 65 (1973), 674.5) *Declaração de Viena*, Conferência Mundial sobre os Direitos do Homem (Junho de 1993), preâmbulo I.6) Const. past. sobre a Igreja no mundo contemporâneo *Gaudium et spes*, 78.7) *Declaração Universal dos Direitos do Homem*, art. 16-§ 3. Cf. *Carta dos Direitos da Família* (22 de Outubro de 1983) apresentada pela Santa Sé: *L'Osservatore Romano* [ed. portuguesa].8) *Carta das Nações Unidas*, preâmbulo.9) João Paulo II, *Discurso à Quinquagésima Assembleia Geral das Nações Unidas* (5 de Outubro de 1995), 14: *L'Osservatore Romano* [ed. portuguesa].10) João Paulo II, *Homília no «Yankee Stadium» de Nova Iorque* (2 de Outubro de 1979), 1: AAS 71 (1979), 1169.11) Decr. sobre o apostolado dos leigos, *Apostolicam actuositatem*, 8.
